



## CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – OUTUBRO/2020

<b>Prazo</b>	<b>Obrigaç�o</b>	<b>Disposiç�o Legal</b>
<b>At� dia 7</b>	Os �rg�os p�blicos que possuem servidores regidos pela Consolida�o das Leis do Trabalho – CLT, que admitiram ou demitiram durante o m�s anterior, devem enviar ao Minist�rio do Trabalho e Emprego – MTE, o Cadastro Geral de Empregado e Desempregado – CAGED.  OBS.: As informa�es no CAGED relativas a movimenta�es de empregados para fins do seguro-desemprego, devem ser prestadas na data de in�cio das atividades do empregado, quando este estiver em percep�o do Seguro-Desemprego ou cujo requerimento esteja em tramita�o; e na data do registro do empregado, quando o mesmo decorrer de a�o fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho.	� 1�, do artigo 1�, da Lei n� 4.923/1965, e artigo 5� da Portaria MTE n� 1.129/2014.
<b>At� dia 7</b>	A C�mara Municipal, as Autarquias e as Funda�es institu�das e mantidas pelo Munic�pio, devem repassar � Prefeitura o produto da arrecada�o do Imposto de Renda Retido sobre trabalho assalariado (folha de pagamento) e sem v�nculo empregat�cio (contribuintes individuais), bem como sobre os pagamentos � outras pessoas jur�dicas referentes servi�os de: limpeza, conserva�o, manuten�o, servi�os profissionais, propaganda, assessoria credit�cia, dentre outros, retido no m�s anterior.	Inc. I, do artigo 158, da Constitui�o Federal c/c al�nea "d", do inciso I, do artigo 70, da Lei n� 11.196/2005.
<b>At� dia 7</b>	Os �rg�os p�blicos que possuem servidores regidos pela Consolida�o das Leis do Trabalho – CLT, devem recolher o FGTS, calculado sobre as remunera�es pagas ou devidas no m�s anterior, por meio da Guia do Recolhimento do FGTS e Informa�es � Previd�ncia Social – GFIP, que dever� ser encaminhada eletronicamente por interm�dio do SEFIP, exclusivamente pelo uso do CONECTIVIDADE SOCIAL.	Art. 15, da Lei n� 8.036/1990; artigo 32, inciso IV, da Lei n� 8.212/1991; artigo 225, inciso IV c/c � 2�, do Decreto n� 3.048/1999; e Portaria Interministerial MT/MPAS n� 326/2000 c/c Portaria Interministerial n� MPS/TEM n� 227/2005.
<b>At� dia 7</b>	Os Gestores da Sa�de dever�o realizar a atualiza�o e envio da remessa de dados no SCNES – Sistema Cadastro Nacional do Estabelecimentos de Sa�de, referente a compet�ncia do m�s de setembro de 2020.  OBS.: O descumprimento do prazo do envio pode ocasionar o descredenciamento de Equipes de Sa�de da Fam�lia (ESF), por exemplo.	Portaria de Consolida�o GM/MS n� 2/2017. Cronograma CNES – 2020.
<b>At� dia 7</b>	Os �rg�os e entidades executivos de tr�nsito do Munic�pio devem efetuar os repasses dos valores retidos das multas de tr�nsito arrecadadas no m�s passado, relativos aos 5% destinado � conta do Funset.  OBS: Salvo se o banco j� efetuou a reten�o.	Art. 6� e art. 9�, da Portaria DENATRAN n� 95/2015
<b>At� dia 7</b>	Os �rg�os p�blicos devem fazer as publica�es resumidas dos instrumentos de contrato e seus aditamentos na Imprensa Oficial.  OBS.: Para os contratos assinados no m�s anterior.	Par�grafo �nico, do artigo 61, da Lei n� 8.666/1993.
<b>At� dia 7</b>	Os �rg�os e entidades municipais devem disponibilizar na Internet os resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos assinados no m�s de agosto de 2020.	Inc. XX, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do TCU, e � 5� c/c inciso V, ambos do artigo 1�, da Lei n� 9.755/1998.

**Atenciosamente,**

**GEPAM , 06 de outubro de 2020**